



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2  |
| Leis .....                                          | 2  |
| Decretos .....                                      | 4  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 5  |
| Convocação .....                                    | 5  |
| <br><b>Poder Legislativo</b> .....                  | 11 |
| <b>Outros Atos</b> .....                            | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### LEI MUNICIPAL Nº 4591, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Altera redação de artigos da Lei Municipal nº 4.157, de 26 de agosto de 2021.

Autores: Rafael Montanha e Valdiclei Oliveira

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.157, de 26 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - Operar veículo motorizado, obedecida a capacidade do veículo, desde que possua, no máximo (16) dezesesseis anos de fabricação”

**Art. 2º.** Fica incluído parágrafo único ao artigo 6º da Lei Municipal nº 4.157, de 26 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A exigência de contratação de Seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) de que trata o inciso III deste artigo poderá ser dispensada caso o motorista comprove que o Provedor de Redes de Compartilhamento a que esteja vinculado, fornece o citado seguro aos passageiros da plataforma”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 06 de agosto de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FEL17-75CA-3EC5-8A99>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 3 de 14



### PREFEITURA DE ITARARÉ

LEI MUNICIPAL Nº 4592, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

*Institui o mês abril azul, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Itararé e dá outras providências.*

*Autoras: Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município Itararé o mês “ABRIL AZUL”.

**Art. 2º.** No mês do “abril Azul”, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-ão campanhas de esclarecimento e outras ações educativas visando a conscientização sobre o autismo, fundadas nas seguintes diretrizes:

**I** – Estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

**II** – Promover caminhada em prol da conscientização, discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercer a cidadania em prol das questões relativas ao TEA;

**III** – Incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco no TEA, buscando a conscientização de toda a sociedade.

**Art. 3º.** Para a realização e organização do “Abril Azul” o Poder Executivo poderá firmar parcerias com as iniciativas pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universalidades.

**Art. 4º.** Os símbolos da campanha serão a cor azul, a fita de conscientização “quebra cabeça” e a peça de quebra-cabeça.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itararé, 06 de agosto de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FEL17-75CA-3EC5-8A99>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 4 de 14

### Decretos



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### DECRETO Nº 697, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Biênio 2025/2027 e dá outras providências.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** - Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Biênio 2023/2025 nomeados pelo Decreto nº 640, de 08 de abril de 2025, os seguintes membros:

#### - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### - EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Gilson Antônio Camargo em substituição a Sra. Maria Bernadete Almeida Roberto

Suplente: Isabele Ferreira Machado em substituição ao Sr. Francisco de Martins Junior

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 01 de agosto de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A2DB-7D29-9063-1796> e informe o código A2DB-7D29-9063-1796





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 5 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Pedro, 1.654 – Itararé/SP.*

*CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130*

### *CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS*

### *Processo Seletivo nº 01/2025*

## EDITAL

## Nº035 / 2025

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2025-JULHO**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidos, munidos da documentação específica, conforme segue;

**Local: SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 22**

**Dias: 12/08/2025 a 14/08/2025**

**Horário: das 08h00 às 16h00.**

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:**

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- *Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.*
- *Em caso de pessoa com deficiência, o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 do edital.*
- *Certidão negativa de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos).*

**Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.**

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**EDITAL 01/2025**

**PUBLICADA EM 07/08/2025**



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 6 de 14



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

*Secretaria Municipal de Educação*  
Rua São Pedro, 1.654 – Itararé/SP.  
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

| CLASS | NOME                             | CURSO         |
|-------|----------------------------------|---------------|
| 01    | CAMILA FERREIRA LEODORO          | ADMINISTRAÇÃO |
| 02    | FERNANDA COSTA DA LUZ            | ADMINISTRAÇÃO |
| 03    | VINICIUS JOIA DOS SANTOS         | ADMINISTRAÇÃO |
| 04    | NÍCOLAS ROBERTO SANTOS RODRIGUES | ADMINISTRAÇÃO |

| CLASS | NOME                         | CURSO               |
|-------|------------------------------|---------------------|
| 01    | DALVA FRANCINI PONTES        | ARTES- LICENCIATURA |
| 02    | CASSIANE RAMOS OLIVEIRA ROSA | ARTES- LICENCIATURA |
| 03    | CAUÃ DE CAMPOS FOGAÇA        | ARTES- LICENCIATURA |

| CLASS | NOME                         | CURSO                             |
|-------|------------------------------|-----------------------------------|
| 01    | RAFAELLY GONÇALVES CARNEIRO  | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- LICENCIATURA |
| 02    | LUÍS FELIPE CORREA FILIPAQUE | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- LICENCIATURA |

| CLASS | NOME                           | CURSO   |
|-------|--------------------------------|---------|
| 01    | GUSTAVO DE OLIVEIRA            | DIREITO |
| 02    | DAVID DOS SANTOS RIBEIRO       | DIREITO |
| 03    | HEMINY GONÇALVES SILVA         | DIREITO |
| 04    | FELIPE BAGDAL                  | DIREITO |
| 05    | KIMBERLY LUANA PONTES OLIVEIRA | DIREITO |

| CLASS | NOME | CURSO |
|-------|------|-------|
|-------|------|-------|



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 7 de 14



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

*Secretaria Municipal de Educação*  
Rua São Pedro, 1.654 – Itararé/SP.  
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

|    |                                      |                                  |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|
| 01 | DIEGO DO CARMO PINHEIRO              | EDUCAÇÃO FÍSICA-<br>LICENCIATURA |
| 02 | FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO DE<br>PAIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA-<br>LICENCIATURA |
| 03 | LUIZ HENRIQUE AGUIAR DE CAMPOS       | EDUCAÇÃO FÍSICA-<br>LICENCIATURA |
| 04 | TAMIRIS RAMOS TEIXEIRA               | EDUCAÇÃO FÍSICA-<br>LICENCIATURA |
| 05 | LETÍCIA GRUPP DE PONTES              | EDUCAÇÃO FÍSICA-<br>LICENCIATURA |

| CLASS | NOME                    | CURSO      |
|-------|-------------------------|------------|
| 01    | ALCIANE BRISOLLA SANTOS | ENFERMAGEM |

| CLASS | NOME                      | CURSO                     |
|-------|---------------------------|---------------------------|
| 01    | ANDRÉ LUIZ CORREA RIBEIRO | HISTÓRIA-<br>LICENCIATURA |

| CLASS | NOME                            | CURSO                         |
|-------|---------------------------------|-------------------------------|
| 01    | ELISANGELA FERREIRA DA SILVA    | LETRAS/INGLÊS<br>LICENCIATURA |
| 02    | EDNEIA BUENO CARDOSO            | LETRAS/INGLÊS<br>LICENCIATURA |
| 03    | SANDRA CRISTINA OLIVEIRA VELOSO | LETRAS/INGLÊS<br>LICENCIATURA |

| CLASS | NOME                      | CURSO                            |
|-------|---------------------------|----------------------------------|
| 01    | GIOVANA RODRIGUES MACHADO | LETRAS/PORTUGUÊS<br>LICENCIATURA |
| 02    | RAMIRO FERREIRA NETO      | LETRAS/PORTUGUÊS<br>LICENCIATURA |



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 8 de 14



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

*Secretaria Municipal de Educação*  
Rua São Pedro, 1.654 – Itararé/SP.  
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

|    |                             |                                  |
|----|-----------------------------|----------------------------------|
| 03 | EMILLY GONÇALVES DOS SANTOS | LETRAS/PORTUGUÊS<br>LICENCIATURA |
|----|-----------------------------|----------------------------------|

| CLASS | NOME                   | CURSO                       |
|-------|------------------------|-----------------------------|
| 01    | ALEX RODRIGUES DA CRUZ | MATEMÁTICA-<br>LICENCIATURA |
| 02    | RENATO LARA DOS SANTOS | MATEMÁTICA-<br>LICENCIATURA |

| CLASS | NOME                                  | CURSO     |
|-------|---------------------------------------|-----------|
| 01    | HELMA FELÍCIO DELFINO                 | PEDAGOGIA |
| 02    | MIRIAM AUGUSTA BRANCO CIRINEO         | PEDAGOGIA |
| 03    | ISABEL RAMOS LEAL ANTUNES             | PEDAGOGIA |
| 04    | MICHELE FERREIRA BRITES BONATO        | PEDAGOGIA |
| 05    | NOIMA APARECIDA SCHIMIDT XAVIER       | PEDAGOGIA |
| 06    | PAULA SOUZA HUMMEL                    | PEDAGOGIA |
| 07    | LUCIMARA MOREIRA DE PAULA             | PEDAGOGIA |
| 08    | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA<br>RODRIGUES | PEDAGOGIA |
| 09    | JAINE DE FREITAS OLIVEIRA             | PEDAGOGIA |
| 10    | ANA MARIA DE OLIVEIRA                 | PEDAGOGIA |
| 11    | LARISSA MARIA CAMARGO COELHO          | PEDAGOGIA |
| 12    | GIOVANNI GABRIEL SANTOS               | PEDAGOGIA |
| 13    | JOILINE FRUTUOSO DIAS                 | PEDAGOGIA |



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 9 de 14



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

*Secretaria Municipal de Educação*  
Rua São Pedro, 1.654 – Itararé/SP.  
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

|    |                                           |           |
|----|-------------------------------------------|-----------|
| 14 | LEANDRA BATISTA JARDIM                    | PEDAGOGIA |
| 15 | LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA       | PEDAGOGIA |
| 16 | DEBORA OLIVEIRA DE CASTRO                 | PEDAGOGIA |
| 17 | JÉSSICA DOS SANTOS SILVA                  | PEDAGOGIA |
| 18 | ANA CAROLINE DE MIRANDA VIEIRA            | PEDAGOGIA |
| 19 | MARIA CLARA SANTOS OLIVEIRA               | PEDAGOGIA |
| 20 | ISABELLY CORRÊA DE ALMEIDA                | PEDAGOGIA |
| 21 | LEVINA FATIMA APARECIDA MARTINS PROENÇA   | PEDAGOGIA |
| 22 | AMÁLIA APARECIDA DE ASSIS                 | PEDAGOGIA |
| 23 | LUISA MARA DOS SANTOS                     | PEDAGOGIA |
| 24 | JAQUELINE APARECIDA MATIAS CAMARGO        | PEDAGOGIA |
| 25 | ANA APARECIDA TERIXEIRA                   | PEDAGOGIA |
| 26 | CARLA KARINA GONÇALVES                    | PEDAGOGIA |
| 27 | CIBELE RODRIGUES DE CARVALHO              | PEDAGOGIA |
| 28 | LARISSA PAINÇO SANTOS                     | PEDAGOGIA |
| 29 | INGRID APARECIDA FONSECA                  | PEDAGOGIA |
| 30 | GIOVANNA KAMILY SILVA MARTINS DE OLIVEIRA | PEDAGOGIA |
| 31 | CAROLINA RAMOS LEAL OLIVEIRA              | PEDAGOGIA |
| 32 | MARIANA PAES DE CAMARGO DA COSTA          | PEDAGOGIA |
| 33 | DEIZIANE PAINÇO                           | PEDAGOGIA |



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 10 de 14



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

*Secretaria Municipal de Educação*  
Rua São Pedro, 1.654 – Itararé/SP.  
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

|    |                                    |           |
|----|------------------------------------|-----------|
| 34 | STEPHANY CAROLINE OLIVEIRA YUNG    | PEDAGOGIA |
| 35 | EVELYN VANUZA BRAILA DO AMARAL     | PEDAGOGIA |
| 36 | LETÍCIA ALVES CAMARGO              | PEDAGOGIA |
| 37 | LUCIENE FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA | PEDAGOGIA |

*Itararé, 11 de agosto de 2025*

**Márcia da Costa Sales**  
**Diretora Geral de Escolas**



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 11 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

#### MATERIAL DE EXPEDIENTE

27ª Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025

#### LEGISLATIVO

**Prot. nº 2744/2025** – Moção de Apelo nº 63 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Exmo. Sr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, solicitando a atenção e o apoio necessários à viabilização de aquisição de um caminhão baú refrigerado, conforme projeto em anexo apresentado pela Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Brasil, localizada no Bairro da Ronda, neste município.

**Prot. nº 2770/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 36 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro, que dá denominação de Vicente Bruno a rua 35 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2772/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 38 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro, que dá denominação de Deusdedit Araújo a rua 37 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2773/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 39 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar transporte público de saúde para pacientes residentes em Itararé que realizem tratamento de doenças raras, exames ou consultas especializadas não ofertadas na rede pública ou privada local, e dá outras providências.

**Prot. nº 2847/2025** – Indicação nº 584 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a extensão da rede de energia elétrica visando a instalação de iluminação pública na “Rua 03”, localizada no Distrito de Pedra Branca, altura do número 1250, pois o trecho está imerso na escuridão gerando grande insegurança no período noturno, já existe o poste, mas não há fios, não há o suporte (“braço”) nem a lâmpada.

**Prot. nº 2878/2025** – Moção de Apoio nº 2 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Excelentíssimo Senhor TARCÍSIO DE FREITAS - Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor DANILO MASCARENHAS DE BALAS - Deputado Estadual, com vistas à Valorização e Integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela Legislação Federal.

**Prot. nº 2901/2025** – Moção de Apelo nº 64 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Exmo. Sr. Dr. João Jorge Fadel Filho, Prefeito Municipal, no sentido de que viabilize, por meio da Coordenadoria de Saúde Bucal, a oferta do tratamento endodôntico, procedimento odontológico também conhecido popularmente como “tratamento de canal” no âmbito do Sistema Único de

Saúde (SUS) em Itararé – SP.

**Prot. nº 2914/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 40 de autoria do Vereador Rafael Montanha que autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir a presença e companhia de dois acompanhantes junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), deficiência física ou deficiência intelectual, nas unidades de saúde das redes públicas e privadas no âmbito do município de Itararé – SP, o direito se estende as vagas nos transportes em viagens para tratamento de saúde fora do município e dá outras providências.

**Prot. nº 2915/2025** – Projeto de Resolução nº 10 de autoria do Vereador Rafael Montanha que cria a Procuradoria Especial das Pessoas com Deficiência, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças raras ou similares e das Famílias Atípicas no âmbito da Câmara Municipal de Itararé – SP.

**Prot. nº 2918/2025** – Indicação nº 585 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente ou à concessionária responsável pela iluminação pública – ELEKTRO –, que providencie a substituição das lâmpadas queimadas localizadas na Rua Major Salvador Rufino Netto, nas alturas dos números 1291 e 1261.

**Prot. nº 2920/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 41 de autoria dos Vereadores Murilo Pontes Menegueta e Mara Galvão Ribeiro que dá denominação de Bernardo Kuchta Alberto Costa a rua 36 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2928/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 42 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira que dá denominação de José Maria Pereira a rua 22 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2932/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 43 de autoria do Vereador Mário Pina que dá denominação de Gilmar Jorge Rafael a rua 33 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2933/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 44 de autoria do Vereador Mário Pina que dá denominação de Enzo Benício Lopes a rua 34 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2948/2025** – Moção de Aplauso nº 4 de autoria do Vereador Rafael Montanha aos Instrutores de Autoescola do Município de Itararé – SP, pela dedicação, profissionalismo e responsabilidade em reconhecimento ao relevante trabalho que desempenham na formação de condutores responsáveis, contribuindo diretamente para a segurança no trânsito e o bem-estar da população.

**Prot. nº 2987/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 45 de autoria do Vereador Tião do Bairro que dá denominação de Ângelo Perucio a rua 19 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2988/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 46 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo que dá denominação de Maria Adelina Biglia a rua 30 que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 12 de 14

especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 2999/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 47 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho que dá denominação de Santana Lemes da Silva a rua 25 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 3000/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 48 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho que dá denominação de Nelson Grupp a rua 26 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 3001/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 49 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho que dá denominação de Wilson Davi Corrêa a rua 27 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 3015/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 50 de autoria do Vereador Rafael Montanha que dá denominação de Agenor Bernardino a rua 24 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 3033/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 51 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira que dispõe sobre o "PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO", nas praças, parques, postos de saúde, ginásios esportivos, biblioteca, rodoviária, pontos turísticos e demais prédios públicos do município de Itararé - SP, por intermédio de chamamento público, convênios e parcerias público-privadas, e dá outras providências.

**Prot. nº 3045/2025** – Moção de Aplauso nº 5 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Subtenente EULER SANTOS, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-017 “Sentinela da Barreira”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itararé-SP e pela dedicação exemplar à formação cívica e militar da juventude local.

**Prot. nº 3046/2025** – Indicação nº 586 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN, que providencie a instalação de câmeras de monitoramento ou radar de avanço de sinal no cruzamento da Rua Sophia Dias Menck com a Rua Boaventura Dias, bem como a revisão dos tempos semafóricos, tendo em vista que o semáforo é de quatro tempos.

**Prot. nº 3047/2025** – Indicação nº 587 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN, as seguintes providências: 1. Transformar a Rua Boaventura Dias, no trecho compreendido entre as ruas Sophia Dias Menck e Heitor Pedroso de Mello, em via de mão única, no sentido Chácara Caiçara; 2. Alterar a configuração do semáforo localizado na esquina das Ruas Boaventura Dias e Sophia Dias Menck, passando de quatro fases para duas, com o objetivo de agilizar o fluxo de veículos.

**Prot. nº 3068/2025** – Indicação nº 588 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de um

sistema digital de cadastramento na FARMAI, destinado aos pacientes usuários de medicamentos de alto custo, por meio de formulário eletrônico (como o Google Forms) para atualização de dados, bem como a criação de uma lista de transmissão via WhatsApp, com o objetivo de viabilizar o envio ágil de comunicados emergenciais e orientações relacionadas à entrega desses medicamentos.

**Prot. nº 3070/2025** – Indicação nº 589 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN, que adote as providências necessárias para reservar uma vaga de estacionamento exclusiva para idosos em frente à Igreja Assembleia de Deus – Ministério do Belém, localizada na Rua Heitor Pedroso de Mello, nº 496 – Vila São João, com as devidas sinalizações: vertical (placa indicativa) e horizontal (pintura da guia da calçada), conforme imagem em anexo.

**Prot. nº 3074/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 52 de autoria do Vereador Sandro Macedo, que dá denominação de Odival Velloso a rua 20 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. nº 3080/2025** – Indicação nº 590 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua Amazonas Ribas, em toda a sua extensão, com especial atenção para o trecho nas proximidades do número 930, com a urgência que o caso requer.

**Prot. nº 3081/2025** – Indicação nº 591 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente a execução de serviços de tapa-buracos na Rua Doutor Augusto do Amaral, nas proximidades do número 234, no Bairro do Ginásio, ao lado do Campo do Fronteira, considerando a urgência que a situação demanda.

**Prot. nº 3082/2025** – Indicação nº 592 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua Itaporanga, nº 723, Centro, conforme evidenciado na foto em anexo.

**Prot. nº 3084/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 53 de autoria dos Vereadores Murilo Pontes Menegueta e Rafael Montanha, que institui o Calendário Esportivo Oficial do Município de Itararé e dá outras providências.

**Prot. nº 3085/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 54 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que reconhece a Feira da Lua como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Itararé/SP e dá outras providências.

**Prot. nº 3086/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 55 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que reconhece a Feira das Nações como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Itararé/SP e dá outras providências.

**Prot. nº 3087/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 56 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que autoriza o Presidente do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a criar uma escola de formação profissional em parceria com empresas privadas, e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 13 de 14

**Prot. nº 3088/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 57 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que dispõe sobre a fixação de prazos máximos para realização de consultas, exames e procedimentos no âmbito da rede pública municipal de saúde de Itararé e dá outras providências.

**Prot. nº 3089/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 58 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) para Desenvolvimento e Melhoria da Infraestrutura Turística no Município de Itararé e dá outras providências.

**Prot. nº 3090/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 59 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que dispõe sobre a prioridade de matrícula para crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandem atenção especial, nas creches e escolas públicas próximas de sua residência, no Município de Itararé/SP, e dá outras providências.

**Prot. nº 3091/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 60 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que institui diretrizes para a promoção do parto humanizado no Município de Itararé/SP, e dá outras providências.

**Prot. nº 3092/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 61 de autoria dos Vereadores Rafael Montanha e Mário Pina, que institui o Calendário Cultural Oficial do Município de Itararé e dá outras providências.

**Prot. nº 3094/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 62 de autoria do Vereador James Garcia, que dispõe sobre o funcionamento das farmácias e drogarias em regime de plantão no Município de Itararé - SP, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

**Prot. nº 3095/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 63 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que dispõe sobre a ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências no Município de Itararé/SP e dá outras providências.

**Prot. nº 3096/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 64 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que institui o Marco Legal da Primeira Infância no Município de Itararé/SP, estabelece diretrizes para políticas públicas voltadas à atenção integral à primeira infância, e dá outras providências.

**Prot. nº 3097/2025** – Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01 de autoria dos Vereadores Rafael Montanha e Reinaldo Roberto Diogo, que altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1998, para ampliar o valor venal limite que permite a redução da alíquota do ITBI para imóveis adquiridos no âmbito de programas habitacionais de interesse social.

**Prot. nº 3098/2025** – Moção de Apelo nº 65 de autoria do Vereador James Garcia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOÃO JORGE FADEL FILHO que, com a máxima urgência, determine as providências necessárias para a reforma completa da Escola Municipal “Prof.ª Rita Cássia Juliano”, situada na Rua Abelardo Cimarelli, nº 445,

no Conjunto Habitacional Alberto Bandoni – CDHU da Vila Santa Terezinha, assegurando condições mínimas de uso, salubridade e segurança para todos que frequentam o espaço.

**Prot. nº 3099/2025** – Indicação nº 593 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização dos serviços de tapa-buracos na Rua Maria Santos Bessa, principalmente nas proximidades do número 703, no Jardim Alvorada, até que seja possível a execução de recapeamento completo da via.

**Prot. nº 3101/2025** – Indicação nº 594 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução de melhorias na Rua Rivadávia Barbosa Vargas, no Jardim Fronteira, com a construção de calçadas públicas ou notificação dos proprietários lindeiros para realizá-las, limpeza geral com retirada de entulhos e móveis descartados, capinagem ou roçagem da vegetação nas margens e implantação de sinalização adequada, garantindo segurança aos pedestres, especialmente às crianças que utilizam a via para acesso à Escola Municipal “Adriano Queiroz Pimentel”.

**Prot. nº 3102/2025** – Indicação nº 595 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou diretamente ao Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, que passe a adotar a sistemática de agendamento prévio de entrevistas de emprego, com horários previamente informados aos candidatos, a fim de evitar aglomerações nas dependências do local e respeitando sua capacidade física de atendimento.

**Prot. nº 3103/2025** – Indicação nº 596 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Presidente, que estude a possibilidade de alterar as normas internas de utilização dos veículos oficiais para permitir que representantes de organizações da sociedade civil, entidades do terceiro setor, conselhos municipais ou entidades de utilidade pública municipal, exclusivamente quando convidados ou autorizados pela Presidência da Câmara para participação em viagens oficiais de interesse público, também possam viajar nos veículos da Câmara acompanhando.

**Prot. nº 3104/2025** – Moção de Apelo nº 66 de autoria dos Vereadores Marco Antonio Pereira e Daiane Francine Alves Coelho e assinada pelos demais Vereadores à ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Laércio Simões – Diretor de Logística e Procedimentos, para solicitar que seja realizada a análise e a reavaliação quanto à possibilidade de prolongamento de linhas e rotas da empresa Viação Transpen, atendendo a pedidos e necessidades da população itarareense.

**Prot. nº 3131/2025** – Voto de pesar de autoria do Vereador Walter de Oliveira pelo falecimento da Sra. Stefânia Franco de Aquino.

### DIVERSOS

**Prot. nº 2775/2025** – Ofício do Tribunal de Contas sobre o Julgamento das Contas da Câmara Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1786

Página 14 de 14

Itararé - Exercício 2022 - Regulares com ressalvas.

**Prot. nº 2801/2025** - Prestação de contas - VICC - Meses de março, abril e maio de 2025.

**Prot. nº 2892/2025** - Ofício nº 291 da Câmara Municipal que encaminha para conhecimento dos Vereadores as denúncias recebidas no primeiro semestre de 2025 pela Ouvidoria da Câmara Municipal e comunica as providências tomadas.

**Prot. nº 2893/2025** - Prestação de contas - Educandário - junho de 2025.

**Prot. nº 2916/2025** - Prestação de contas - UNIPA - abril de 2025.

**Prot. nº 2964/2025** - Ofício nº 298 da Câmara Municipal que encaminha para conhecimento do Plenário da Câmara denúncia recebida nesta Ouvidoria e informa providências tomadas.

**Prot. nº 3003/2025** - Devolutiva de pesquisa sobre Institucionalização de Crianças da Primeira Infância no Município de Itararé/SP, no período de 2021 a 2024 - Edna Borel.

**Prot. nº 3031/2025** - Solicita indicação de um membro titular e suplente para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

**Prot. nº 3062/2025** - CONSEG - Ofício nº 132/2025 - Convida para reunião 05/08/25, às 16 horas no Auditório da Guarda Civil Municipal.

### ORDEM DO DIA

**Prot. nº 2744/2025** - Moção de Apelo nº 63 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Exmo. Sr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, solicitando a atenção e o apoio necessários à viabilização de aquisição de um caminhão baú refrigerado, conforme projeto em anexo apresentado pela Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Brasil, localizada no Bairro da Ronda, neste município. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 2878/2025** - Moção de Apoio nº 2 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Excelentíssimo Senhor TARCÍSIO DE FREITAS - Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor DANILO MASCARENHAS DE BALAS - Deputado Estadual, com vistas à Valorização e Integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela Legislação Federal. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 2901/2025** - Moção de Apelo nº 64 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Exmo. Sr. Dr. João Jorge Fadel Filho, Prefeito Municipal, no sentido de que viabilize, por meio da Coordenadoria de Saúde Bucal, a oferta do tratamento endodôntico, procedimento odontológico também conhecido popularmente como "tratamento de canal" no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Itararé - SP. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 3045/2025** - Moção de Aplauso nº 5 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Subtenente

EULER SANTOS, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-017 "Sentinela da Barreira", pelos relevantes serviços prestados ao município de Itararé-SP e pela dedicação exemplar à formação cívica e militar da juventude local. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 3098/2025** - Moção de Apelo nº 65 de autoria do Vereador James Garcia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOÃO JORGE FADEL FILHO que, com a máxima urgência, determine as providências necessárias para a reforma completa da Escola Municipal "Prof.ª Rita Cássia Juliano", situada na Rua Abelardo Cimorelli, nº 445, no Conjunto Habitacional Alberto Bandoni - CDHU da Vila Santa Terezinha, assegurando condições mínimas de uso, salubridade e segurança para todos que frequentam o espaço. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 3104/2025** - Moção de Apelo nº 66 de autoria dos Vereadores Marco Antonio Pereira e Daiane Francine Alves Coelho e assinada pelos demais Vereadores à ARTESP - Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Laércio Simões - Diretor de Logística e Procedimentos, para solicitar que seja realizada a análise e a reavaliação quanto à possibilidade de prolongamento de linhas e rotas da empresa Viação Transpen, atendendo a pedidos e necessidades da população itarareense. **(Maioria SIMPLES)**